

RELATÓRIO DO II ENCONTRO NACIONAL DOS PARA-LEGAIS

DE 14 Á 15 DE NOVEMBRO DE 2005

LUANDA –ANGOLA

I – Introdução

A actividade dos Para-Legais tem sido cada vez mais relevante e debatida entre os órgãos que constituem o sistema judicial, na perspectiva do seu reconhecimento, treinamento e contributo as populações desprovidas de conhecimento jurídico e de meios financeiros ao acesso a justiça.

A exemplo do que acontece em Angola, á actividade dos Para-Legais é visível um pouco por toda a África. Entretanto, com o objectivo de se criar um plano de acção para o reconhecimento e suporte da actividade desenvolvida pelos Para-Legais na região da SADC, foi criado um grupo de trabalho denominado por “Legal Cluster” em 2003, na África do Sul, constituídos por sete (07) Ongs de seis (06) países nomeadamente: Mãos Livres (Angola), Malawi Carer (Malawi), Liga Moçambicana dos Direitos Humanos (Moçambique), LHR (África do Sul), NCBPA (África do Sul), LRF (Zâmbia), SALAN e Niza, que celebraram um contrato de parcerias com o Instituto Holandês de Apoio as Ong’s da África Austral “NIZA”.

Porém, na sequência do plano visado pelo grupo, realizamos o II Encontro Nacional de Para-Legais, entre os dias 14 e 15 de Novembro de 2005, o II Encontro, que contou com uma plateia diversificada de 30 pessoas.

Todos os paines foram, depois das palestras sucedidos de debates com exercícios práticos.

II – A Abertura do Encontro

A cerimónia de abertura do encontro foi presidida por Sua Exci.^a Sr. David Mendes, Presidente da Associação Mãos Livres, ladeado pelos senhores Salvador Freire e Júlio Santos, secretario Geral e Administrador da Associação Mãos Livres, respectivamente.

O Sr. Dr. David Mendes, defendeu que é chegada a hora de levar-se mais a sério o processo de reconhecimento dos Para-Legais, pelo facto de lhes ser reconhecido competência no auxílio jurídico prestado a camada populacional de baixa renda com principal incidência as populações do interior do país. O

advogado e presidente da Mãos Livres, disse ainda, que o Governo Angolano já deveria reajustar a realidade actual e pôr em prática, o que o Decreto Lei n.º442278/1962 de 18 de Abril e 28 de 28/95 e os arts. 32ss do C.P.C. e arts 41ss da Ordem dos Advogados de Angola,, preceituam. Porém, terminou desejando aos participantes um debate aberto e franco.

1º Painel

III - Das Sessões de Trabalho

Tema I: ***Quem deve exercer a actividade de Para-Legal?***

Quais as áreas de actuação?

Que qualificações devem possuir?

Palestrante: ***Santos Júnior***

O palestrante começou por chamar a atenção aos presentes de que o tema em discussão não era a criação da figura dos Para-legais, mais sim a sua adaptação ao contexto actual, que se impõe, pelo facto dela já existir no ordenamento jurídico Angolano, herdade do período colonial que como se pode imaginar com deveres e direitos de actuação aos interesses dos colonizadores, que o denominaram por “solicitador” e mais tarde “advogado popular”, já depois da independência.

Entretanto, na sua perspectiva, sendo o Para-Legal um indivíduo não formado em direito, mas com conhecimentos jurídicos, sociais e culturais bastantes para administrar as leis vigentes do país e defender os cidadãos de baixa renda nas comunidades, cobrindo desse modo a ausência de advogados em seu entender, deveriam no mínimo ter a 8ª classe de escolaridade como exigência básica.

Segundo o palestrante, os Para-Legais devem actuar nos Tribunais Municipais e Provinciais com limites iguais aos estabelecidos aos advogados estagiários ou solicitadores termos de competência.

2º Painel

Tema – II : ***Que deve formar os Para-Legais?***

Qual deverá ser o curriculum de formação?

Qual a duração do curso e quais os limites de intervenção?

Palestrante: ***Dr.ª Carolina Mateus***

A jurista defendeu que existem formações ou cursos cujo seu valor e âmbito de intervenção é nacional, devem ser realizados ou supervisionados pelo Governo de Angola, representados pelos Ministérios de tutela que no caso é o da Justiça.

A palestrante, continuou dizendo que sendo o curso de direito, muito delicado, complexo e que com a resolução de muitos conflitos que se apresentam no quotidiano das pessoas, deveriam ser administrados por pessoas competentes e de valor reconhecido. Entretanto, a jurista defendeu que ao Instituto Nacional dos Estudos Judiciários “INEJ” deveria recair a responsabilização de formação de potenciais formadores.

Quanto a duração do curso defendeu, que deve ser fixada pelo INEJ, em função das matérias a serem administradas e dos horários, mas que sugeriu um período não superior á 06 (seis) meses.

3º Painel

Tema – III: ***Criação de uma Associação de Para-Legais
Suas responsabilidades***

Palestrante: ***Dr. André Dambi***

O palestrante disse que o tema proposto é muito complexo e desafiador e que em um ou dois dias de debate, não seria possível a sua apresentação com profundidade necessária.

Argumentando, que se os Para-Legais passassem a categoria de assistentes de Advogados, a exemplo da categoria de enfermeiros assistentes na saúde, e se estes têm alguma associação, então os Para-Legais deveriam ter uma associação como prevê os estatutos da Ordem dos Advogados de Angola.

IV – Acto de Encerramento

O acto de encerramento foi presidido pelo Presidente da Associação Mãos Livres, que realçou o facto de se ter proporcionado mais um momento de reflexão sobre o sistema de justiça, e o acesso a justiça. Porém, terminou dizendo que no próximo encontro gostaria que fossem decutidos os feitos da actividade dos Para-Legais. Por outro lados recomendou, mais uma vez a necessidade de se legislar sobre essa matéria.

V – Conclusões e Recomendações

Confirmando a importância do encontro para a promoção do reconhecimento dos Para-Legais, pelo Governo de Angola e o seu acompanhamento pela Ordem dos Advogados de Angola.

Os participantes ao II encontro Nacional dos Para-Legais em Angola, reunidos nos dias 14 e 15 de Novembro de 2005, em Luanda, depois de exaustivos debates, concluíram o seguinte:

- ✓ Criação de um grupo de trabalho, para encontros de esclarecimento sobre a actividade e objectivo dos Para-Legais;
- ✓ Que o Instituto Nacional de Estudos Judiciários “INEJ”, forme os formadores, dentro de um curriculum elaborado com a colaboração das Ong’s que trabalham com os Para-Legais;
- ✓ Adotar aos Direitos e Deveres dos Para-Legais os métodos interventivos vigentes ao nível dos outros países da SADC;
- ✓ O grupo de trabalho criado, deverá exercer lobbying junto da Comissão Nacional de Reforma Judicial, por formas a adoptar ao novo ordenamento jurídico a figura dos Para-Legais;
- ✓ Os Para-Legais são facilmente encontrados pela população e a sua actividade cobre a lacuna deixada pelos advogados, em processos de mediação, negociação e educação cívica comunitária;
- ✓ O sistema de justiça vigente caracterizou-se pelo seu manifesto desajustado é realidade sócio-cultural Angolana, por excessiva formalidade e elevados custos para os cidadãos;
- ✓ O sistema de Assistência Jurídica revela-se incapaz de dar solução aos problemas dos cidadãos;
- ✓ Que a reforma da justiça privilegie a cooperação entre todos os intervenientes para a manutenção da justiça e garante da democracia;
- ✓ Que a actividade dos Para-Legais até o momento mostraram-se simples, democrático e de difícil acesso as diferentes comunidades;

LUANDA, AOS 15 DE NOVEMBRO DE 2005

Os Participantes

**LISTA DE PARTICIPANTES AO 2º ENCONTRO NACIONAL DA
SOCIEDADE CIVIL PARA ABORDAGEM DA FIGURA DOS PARA-
LEGAIS**

N.º	NOME	INSTITUIÇÃO	CONTACTO
01	Dr. David Mendes	Mãos Livres	923563373
02	Sr. Salvador Freire	Mãos Livres	912323988
03	Tomas Manuel	SIMA	222332568
04	Kiala André Bela	OADEC	923602902
05	Manuel Pembele	AJUDECA	
06	Francisco Cristóvão	Para-Legal, K. Sul	912216992
07	Simão Diabaka	AJUDECA	
08	Francisco Tunga	SCARJOV	
09	Diónisio Roca	Angola 2000	912205256
10	Mário Katapi	FNATA	
11	Dr. André Dambi	Cons. Coord. Dir. Humanos	923613144
12	Eugénio Jacinto	CADG	924095653
13	Luciano Tamasanga	UNITA	0723-2025
14	Idalina António	Casa dos Direitos Humanos	912448752
15	Gerónimo Hifiuhnoto	Para-Legal/Cunene	923359433
16	Ramos Pedrio	Para-Legal/Bengo	923318348
17	Horácio Van-Dunem	OAA	923499827
18	Francisco Rufino	Para-Legal/Huambo	912245691
19	Gilberto Frederico	Para-legal/Kuanza-Sul	
20	Rui Alberto	ADPCI	923400409
21	Dr. Luiza Buta	FONGA	912220666
22	Evaristo Samada	Para-legal/Huila	923598598
23	Idalina Gonçalves	Jurista	912204589
24	Dr. Santos Júnior	Consultor Jurídico	923402687
25	Dr. Carolina Mateus	Rede Mulher	912326096
26	Paulo Ventura	Mosaico	923586925
27	Júlio Francisco dos Santos	Mãos Livres	912443132
28	Cesário do sacrifício	Para-legal/Kuanza-Norte	912438844
29	Domingos Cazuza	Sindicato dos Jornalistas	912528916
30	José Manuel	Para-Legal/Luanda	912522056

AGENDA DO ENCONTRO

1º DIA

14 DE NOVEMBRO DE 2005

08h30 – Chegada e registo dos participantes

09h00 – Cerimonia de abertura

Mesa:

Dr. David Mendes – Presidente Mãos Livres

Sr. Salvador Freire – Secretário Geral

Sr. Júlio Santos – Administrador

09h30/9h45 – Intervalo para café

9h45/11h00

Painel 1

- ✓ Quem deve exercer a actividade de Para-Legal
- ✓ Quais as áreas de actuação
- ✓ Que qualificações devem possuir

Palestrante: Santos Júnior

11h00/12h00 Debate

12h00/13h00 – Intervalo para almoço

13h30/14h30

III – Painel

- ✓ Quem é o Para-Legal?
- ✓ Qual o seu curriculum p/formação?
- ✓ Qual a duração da formação?
- ✓ Quem deverá ser o formador?
- ✓ Limites de intervenção?

14h00/15h00 Debate

Palestrante: Dr.^a Carolina Mateus

15h00/1600 Teatro

2º DIA

15 NOVEMBRO DE 2005

09h00 – Chegada dos participantes
09h30 – Apresentação do resumo do dia anterior
= Organização

09h45/11h00

V – Painei

- ✓ Criação de uma Associação de Para-Legais
- ✓ Suas responsabilidades

Palestrante: Dr. André Dambi

11h00/12h00 Debate

12h00/13h00 – Intervalo p/almoço

13h30/14h30 – Trabalho em grupo para elaboração de um plano de acção para 2006

14h30/14h45 – Intervalo p/café

14h45/15h30 – Trabalho em Grupo

15h30/16h40 – Apresentação dos trabalhos em grupo e discussão em plenária

16h45 – Leitura das conclusões e recomendações

17h00 – Cerimonia de encerramento

Cocktail

PLANO DE ACCÃO

Os participantes discutiram e aprovaram o presente plano de acção que devera ser implementado até final do ano 2006:

1-Fazer um levantamento a nível nacional de todos os actores que exerçam a actividade de Para-Legal;

2-Criação de uma base de dados, onde deverão conter toda as informações necessárias sobre os Para-Legais;

3-Traduzir toda a documentação existente em língua inglesa sobre os Para-Legais ao nível da SADC, para socialização com outros parceiros locais;

4-Promover encontros com órgãos do estado, como a Ordem dos Advogados de Angola, Ministério da Justiça, Comando Geral da Policia Nacional, Procuradoria Geral da República, Comissão Nacional para os Direitos Humanos;

5-Realizar encontros informais trimestrais com todos os parceiros, com vista a se manter informado sobre o andamento do processo de reconhecimento dos Para-Legais;

6-Criação de um grupo de cinco pessoas para encetar contactos permanente com os órgãos do estado;

7-Realizar workshops de capacitação dirigido os Para-Legais;

8-Realizar visitas de intercambio com outros parceiros ao nível da SADC;

9-Realizar o III encontro nacional

Luanda, aos 15 de Dezembro de 2005

II ENCONTRO NACIONAL DOS PARA-LEGAIS
LUANDA 14 Á 15 DE NOVEMBRO DE 2005

RECIBO

No âmbito do II Encontro Nacional dos Para-Legais, entreguei ao Sr. _____

o montante de USD _____ (_____),

referente a _____.

Luanda, aos 13 de Dezembro de 2005

ENTREGUEI

RECEBI

